

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de caixas d'água.

A contratação é necessária para à Implantação de reservatório d'água para armazenagem, para fins de mitigar os efeitos da diminuição severa do regime das chuvas, já havia sido feito processo de compras, porém a empresa ganhadora teve sua sede queimada com toda a sua matéria prima, não tendo como nós atender, ATA suspensa e temos esta necessidade a ser atendida com a maior brevidade possível, tendo assim que rodar este processo de forma emergencial.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMDR	TOTAL
1	1	UN	Caixa de água em fibra com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, com tampa	60	60
Total					60

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO, justificativa:

Na presente demanda, o não parcelamento se dá em razão de tratar-se de somente um item , não havendo viabilidade de parcelamento.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 106** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que por se tratar de ATA, acabamos deixando para comprar o objeto com prazo de entrega, e na compra quando enviado o empenho a empresa ganhadora, informou que pegou fogo na sua matéria prima não podendo produzir no prazo do contrato vigente, tendo o mesmo que ser suspenso, um problema que não teria como ser previsto, devido a extrema necessidade deste material para fornecimento, estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é permitido subcontratação, não é necessário garantia contratual, o prazo de garantia será de 2 (dois) anos, não será necessária vistoria, não será exigido documentação especial, não será solicitado amostra, não será solicitado atestado de capacidade técnica, não temos indicação de marca e nem de modelo, somente como bem especificado no objeto caixa da água de 10.000 ml.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Compras de caixas de água, informamos que existe no mercado variados fornecedores com potencial para a contratação pretendida.

a.2) Viabilidade econômica: se torna mais viável esta opção do processo, pois o custo benefício se adequa a economia do município, não sendo necessário a aquisição de demais materiais, assim como o prazo de execução ao uso deste bem imediato após instalação.

a.3) Viabilidade operacional: capacidade de armazenamento viável, a manutenção adequada, as caixas de água são para suprir a necessidade dos agricultores quando ao regime de chuvas.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Construção de uma cisterna de tijolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b.2) Viabilidade econômica: se torna não viável esta opção por conta do valor do material gasto para executar pois teriam materiais específicos, tempo e mão de obra

b.3) Viabilidade operacional: os tijolos teriam que ser de boa qualidade, e adequados para o uso em cisterna, garantindo durabilidade e resistência, teria que ser impermeabilizada para evitar vazamentos e contaminação.

c) Solução 3

c.1) Viabilidade de mercado: Abertura de um açude nas propriedades

c.2) Viabilidade econômica: Não se torna viável esta opção pelo fato de que precisamos das máquinas para este processo ocupando muito tempo para abertura, tendo que fornecer a água para encher o mesmo, tendo muito desperdício, tendo que encher diversas vezes.

c.3) Viabilidade operacional: não se torna viável pois depende de vários fatores incluindo a disponibilidade de água, os custos de construção, manutenção, os requisitos regulatórios e ambientais

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução é aquisição de caixas de água, conforme as seguintes condições: As caixas deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho, atendendo plenamente as características do edital e apresentando garantia de no mínimo 2 anos. O objeto será recebido provisoriamente para que se efetuem testes, conferências e avaliações necessárias a comprovação da qualidade e obediência do objeto à proposta do licitante, ao edital do certame. A Administração procederá ao recebimento definitivo em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, desde que constatado que o objeto entregue atenda a todas as características e exigências consignadas na proposta do licitante, no edital do certame.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1 para aquisição única de caixas d'água.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 24 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Ana Rita da Silva

Chefe de Seção de Programas de Incentivos

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável